



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 13/10/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *Jo*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 425/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR VILSON FRANCO SANCHES”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Vilson Franco Sanches entrou em gozo de férias na data de 02 de outubro de 2023, concedido pela Portaria nº. 403/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 413/2023, do período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022;

Considerando que o Servidor gozou somente 01 dia de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 29 dias ao Servidor Vilson Franco Sanches, do dia 16 de outubro de 2023 13 de novembro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 11 de outubro de 2023.

Jo
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

